

DECRETO N. 17.496, DE 28 DE JUNHO DE 2017.

Nomeia os membros da Comissão de Desapropriação  
instituída pelo Decreto n. 7.155, de 29 de outubro de  
1990.

O **PREFEITO DE SÃO JOSÉ DOS CAMPOS**, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo inciso IX do artigo 93 da Lei Orgânica do Município, de 5 de abril de 1990;

Considerando o que consta no Processo Administrativo n. 27.981/17;

**DECRETA:**

Art. 1º Ficam nomeados para compor a Comissão de Desapropriação, instituída pelo Decreto n. 7.155, de 29 de outubro de 1990, sob a presidência do primeiro indicado, os membros abaixo:

- I - representante da Secretaria de Apoio Jurídico - Procuradoria do Patrimônio Imobiliário:  
Luis Fernando da Costa;
- II - representante da Secretaria de Apoio Jurídico - Procuradoria Consultiva Administrativa:  
Irene Maria Pereira Marttinen;
- III - representante da Secretaria de Mobilidade Urbana:  
Beatriz Tiemi Matsumoto;
- IV - representante da Secretaria de Urbanismo e Sustentabilidade:  
Paulo Eduardo de Oliveira Costa;
- V - representante da Secretaria de Gestão Habitacional e Obras:  
Jorge Manoel Simões Vicente Pires.

Parágrafo único. A composição da Comissão de Desapropriação será renovada a cada dois anos.


Art. 2º Este Decreto entra em vigor a partir da data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de São José dos Campos  
- Estado de São Paulo -

Prefeitura de São José dos Campos, 28 de junho de 2017.



Felício Ramuth  
Prefeito



Pl  
Paulo Roberto Guimarães Junior  
Secretário de Mobilidade Urbana

Marcelo Pereira Manara  
Secretário de Urbanismo e Sustentabilidade



José Turano Junior  
Secretário de Gestão Habitacional e Obras



Melissa Pulice da Costa Mendes  
Secretária de Apoio Jurídico

Registrado no Departamento de Apoio Legislativo da Secretaria de Apoio Jurídico, aos vinte e oito dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete.



Everton Almeida Figueira  
Responsável pelo Departamento de Apoio Legislativo